



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, com sede à Rua José Augusto Cavalcante Barreto, 36– Vitória de Santo Antão, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.928.722/0001-27**, neste ato representado pelo Secretário **José Adherval de Barros**, brasileiro, CPF nº 134.605.284-00, residente e domiciliado Av. Beira mar, 6327 – Paulista - PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos do que dispõem as Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19 em face ao resultado obtido no **Pregão Eletrônico CPL/PMG nº 042/2021 – Processo Licitatório nº 063/2021**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** ofertados pela empresa vencedora do certame, **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** CNPJ nº **40.876.269/0001-50**, com sede na Rua Sargento Silvino Macedo, Nº 03 – Bairro São José - Garanhuns/PE – CEP: 55.295-280 , aqui representada por **RAÍSSA RABÊLO FERREIRA**, brasileira, natural de Maceió/AL, solteira, nascida em 20/04/2001, empresária, inscrita no CPF sob o Nº 136.619.254-07, portador do RG Nº 4.007.225 – 8 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida DR. José Sampaio Luz, nº 267, Apt. 0104, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió/AL. Declarando desde já que os ratifica e se compromete a mantê-los durante a vigência da ATA, consoante às seguintes cláusulas e condições:

**1. DO OBJETO**

1.1. Esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem como objeto a Eventual e Futura, sob demanda, **contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para fornecimento parcelado de material de expediente, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania do Município da Vitória de Santo Antão, conforme especificado no Termo de Referência.**

1.2. Ressalte-se que a motivação para a formalização de uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com o objeto em epígrafe encontra fundamento **nos Decretos Federal nº 9.488/18 e 10.024/19**, uma vez que, trata-se de fornecimento com contratações frequentes e previsão de entregas parceladas, com remuneração estipulada em unidades de medida.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos itens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

**2. DOS PREÇOS**

2.1. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) itens(s) de acordo com os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
------	-----------	-------	--------	-----	--------	-------------------------------	----------------------------



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

1	ALFINETE PARA MAPA CABEÇA DE POLIETILENO DE 5MM COMPRIMENTO TOTAL DE 18MM COLORIDO, (CAIXA COM 50 ALFINETES = 1 CX).	ACC	ALFINETE PARA MAPA	CAIXA	38	1,74	66,12
2	APAGADORES PLÁSTICOS PARA QUADRO BRANCO. BASE DE PLÁSTICO, FELTRO MACIO, 100% LÃ. MEDIDA APROXIMADA 15X 6CM.	BRW	APAGADOR PLÁSTICO	UND	135	3,30	445,50
3	APONTADOR PARA LÁPIS GRAFITE, CORPO EM MADEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR PARA LÁPIS, CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, COM FURO CÔNICO (DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 8 MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADA, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA APONTABILIDADE.	LENORA	APONTADOR PARA LÁPIS	UND	800	0,69	552,00
4	BEXIGA Nº 9, PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES: VERDE, VERMELHO, BEGE, MARROM, ROSA, PRETA, LARANJA, LILÁS, AZUL, ROSA, ROSA PINK E AMARELA.	SÃO ROQUE	BEXIGA Nº 9	PCT	500	11,98	5.990,00
5	BOLA DE ISOPOR - BOLAS DE ISOPOR PARA ARTESANATO, MACIÇAS; DIÂMETRO: 15MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	FRICALOR	BOLA DE ISOPOR 15MM	PCT	7	10,20	71,40
6	BOLA DE ISOPOR - BOLAS DE ISOPOR PARA ARTESANATO, MACIÇAS; DIÂMETRO: 35MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	FRICALOR	BOLA DE ISOPOR 35MM	UND	350	3,76	1.316,00
7	BOLA DE ISOPOR - BOLAS DE ISOPOR PARA ARTESANATO,	FRICALOR	BOLA DE ISOPOR 50MM	UND	350	3,16	1.106,00



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	MACIÇAS; DIÂMETRO: 50MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.						
8	BOLA DE ISOPOR - BOLAS DE ISOPOR PARA ARTESANATO, MACIÇAS; DIÂMETRO: 70MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	FRICALOR	BOLA DE ISOPOR 70 MM	UND	350	4,27	1.494,50
9	CARTOLINA GUACHE ONDULADA - CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, ROSA E VERDE E ESTAMPADA, DIMENSÃO MÍNIMA: 49CM X 59CM - GRAMATURA 150GR/M.	BIG NARD	CARTOLINA GUACHE	UND	1300	1,05	1,365,00
10	CARTOLINA DUPLA FACE - CORES: AMARELO, AZUL, LARANJA, LILÁS, PRETO, ROSA, VERDE E VERMELHO; DIMENSÃO MÍNIMA 48CM X 59CM - GRAMATURA 120GR/M.	BIG NARD	CARTOLINA DUPLA FACE	UND	1000	0,64	640,00
12	COLA BRANCA 90GR, LÍQUIDA, COM BASE DE ACETATO DE PULIVINILA (PVA), DISPERSO DE SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE COM ALTO PODER DE COLÁGENO, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO QUE APÓS A SECAGEM APRESENTA UM FILME TRANSPARENTE. DEVERÁ SER EMBALADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO, COM BICO APLICADOR. VISCOSIDADE DE 4000 A 6000 CP (CENTIPOISE). TEOR DE SÓLIDOS A DE 20%. FORMATO DO FRASCO E DOS RÓTULOS DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. CERTIFICADO PELO INMETRO.	KOALA	COLA BRANCA 90GR	UND	600	1,09	654,00
13	COLA BRANCA PARA E.V.A - COLA DE CONTATO TRANSPARENTE PARA E.V.A, FELTROS, PAPÉIS, ISOPOR E MATERIAIS SIMILARES. 75 GRAMAS.	KOALA	COLA BRANCA PARA E.V.A.	UND	300	6,38	1.914,00



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

14	COLA COLORIDA - C/GLITTER, 23GR, CAIXA COM 6 CORES.	KOALA	COLA GLITTER	CAIXA	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
15	COLA GLÍTER, VÁRIAS CORES, LÍQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA, PARA APLICAÇÕES EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: RESINA PVA, GLÍTER E CONSERVANTES, TIPO CONSERVANTE, TIPO BENZOTIAZOL, FRASCO COM 35 GRAMAS CADA.	KOALA	COLA GLITTER	UND	150	3,50	525,00
17	COLA QUENTE - BASTÃO SILICONE (REFIL) FINA 7MM, EMBALAGEM COM 1KG	IBEL	COLA QUENTE FINA 7MM	KG	35	31,96	1.118,60
18	COLA QUENTE - BASTÃO SILICONE (REFIL) GROSSA 11MM, EMBALAGEM COM 1KG	IBEL	COLA QUENTE FINA 11MM	KG	35	30,46	1.066,10
19	SILICONE PEQUENOS REPAROS INCOLOR 50 GRAMAS	TEKBOND	SILICONE PEQUENOS	UND	15	4,97	74,55
20	COLCHETES TIPO BAILARINA N.º 11, CAIXA COM 72 COLCHETES.	ACC	COLCHETES TIPO BAILARINA Nº 11	CAIXA	25	4,79	119,75
21	COMPASSO - INSTRUMENTO COMPOSTO DE DUAS HASTES ARTICULADAS QUE SERVE PARA, ARCOS DE CÍRCULO E TOMAR MEDIDA.	LEONORA	COMPASSO	UND	10	16,79	167,90
22	CORTADOR DE ISOPOR - BIVOLT 110V/220V	VONDER	CORTADOR DE ISOPOR	UND	17	156,25	2.656,25
23	E.V.A LISO, 40X60 CM, ESPESSURA 2 MM, COR VERDE, VERMELHA, BEGE, MARROM, ROSA, BRANCA, PRETA, LARANJA, LILÁS, AZUL, ROSA, ROSA PINK E AMARELA.	IBEL	E.V.A. LISO 40x60 CM	UND	800	1,40	1.120,00
24	ESTILETE MÉDIO, CORPO PLÁSTICO FOSCO OU TRANSPARENTE, COR DO CLIP AZUL, LÂMINAS RENOVÁVEIS EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO INOXIDÁVEL, TRAVA DE SEGURANÇA, DIMENSÕES DA LÂMINA 18MM.	LEONORA	ESTILETE MÉDIO	UND	100	1,44	144,00



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

25	ESTILETE PEQUENO, CORPO PLÁSTICO FOSCO OU TRANSPARENTE, COR DO CLIP AZUL, LÂMINAS RENOVÁVEIS EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO INOXIDÁVEL, TRAVA DE SEGURANÇA, DIMENSÕES DA LÂMINA 9MM.	LEONORA	ESTILETE PEQUENO	UND	100	0,78	78,00
26	FICHEIRO - REFERÊNCIA 2513-0 OF/PT 285MM X 345MM X 80MM OU SIMILAR.	FRAMA	FICHEIRO	UND	56	12,68	710,08
27	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 30M EM ROLO, PRÓPRIO PARA COLAR PAPEL E ETIQUETAS LEVES. MATERIAL DE BOA QUALIDADE QUE TENHA BOA FIXAÇÃO	EUROCEL	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM	UND	210	7,88	1.654,80
28	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 30M EM ROLO, PRÓPRIO PARA COLAR PAPEL E ETIQUETAS LEVES. MATERIAL DE BOA QUALIDADE QUE TENHA BOA FIXAÇÃO	EUROCEL	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM	UND	200	10,90	2.180,00
29	FITA ADESIVA DUPLA FACE POLIPROPILENO 16MM X 30M, COM ADESIVO ACRÍLICO.	EUROCEL	FITA ADESIVA DUPLA FACE 16MM	UND	150	9,85	1.477,50
30	FITA ADESIVA FINA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE – MED. 12MM X 40M	EUROCEL	FITA ADESIVA FINA EM POLIPROPILENO	UND	250	0,94	235,00
31	FITA ADESIVA LARGA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO MONOFACE – MED. 45MM X 45M, COM ALTA ADESÃO A QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA, COR MARROM.	EUROCEL	FITA ADESIVA LARGA	UND	100	3,66	366,00
32	FITA ADESIVA LARGA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO MONOFACE – MED. 45MM X 45M, COM ALTA ADESÃO A QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA, COR TRANSPARENTE	EUROCEL	FITA ADESIVA LARGA	UND	300	4,42	1.326,00



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

33	FITA ADESIVA, ESTREITA, PEQUENA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO MONOFACE, MEDINDO 12MM X 30M, COM ALTA ADESÃO A QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE LIMPA, DE COR TRANSPARENTE	EUROCEL	FITA ADESIVA ESTREITA	UND	300	1,46	438,00
34	FITA DE CETIM COM DUAS FACES: 2CM X 10M, NAS CORES - VERDE, VERMELHA, BEGE, MARRON, ROSA, BRANCA, PRETA, LARANJA, LILÁS, AZUL, ROSA, ROSA PINK E AMARELA.	GITEX	FITA DE CETIM COM DUAS FACES	UND	100	6,29	629,00
35	FITA MÉTRICA, 1,50M	MD	FITA MÉTRICA 1,50M	UND	60	3,02	181,20
36	FITA ZEBRADA - 70MM X 200M	PLASTCOR	FITA ZEBRADA	UND	200	8,22	1.644,00
37	FOLHA DE ISOPOR 100X50, 10 MM	FRICALOR	FOLHA DE ISOPOR 100x50 10MM	UND	40	3,11	124,40
38	FOLHA DE ISOPOR 100X50, 15 MM	FRICALOR	FOLHA DE ISOPOR 100x50 15MM	UND	40	3,20	128,00
39	FOLHA DE ISOPOR 100X50, 20 MM	FRICALOR	FOLHA DE ISOPOR 100x50 20MM	UND	190	4,84	919,60
40	GIZÃO DE CERA, ESTOJO COM 12 (DOZE) CORES, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, ISENTO DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS, COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. DIÂMETRO MÍNIMO: 11MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 105 MM; CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 6 UNIDADES.	KOALA	GIZÃO DE CERA, ESTOJO COM 12	CAIXA	200	2,70	540,00



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

41	GIZ DE CERA, FORMATO ANATÔMICO, PADRÃO GROSSO, COR PRETA, DIÂMETRO MÍNIMO: 10MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM; CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	KOALA	GIZ DE CERA FORMATO ANATÔMICO	CAIXA	200	4,09	818,00
42	GLITTER EM PÓ METÁLICO EXTRA FINO, PARA SER USADO EM VÁRIAS TÉCNICAS DE PINTURAS, APLICÁVEL EM SUPERFÍCIE COM GESSO, CERÂMICA, ISOPOR, MADEIRA, COURO E OUTROS, EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, VÁRIAS CORES.	LANTERCOR	GLITTER EM PÓ	UND	20	21,46	429,20
43	GRAMPEADOR DE ALTA PRESSÃO, PARA GRAMPOS 106/6, 106/8, 106/10	LEONORA	GRAMPEADOR 106/6	UND	10	52,65	526,50
44	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, SUPERFICIAL, PINTADO, ESTRUTURA METÁLICA DURÁVEL NA COR PRATA, TIPO MESA, DIMENSÕES 201MM X 50MM X 85MM, BASE DE FECHAMENTO DE GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6 COM EXTRATOR DE GRAMPOS ACOPLADO NO CORPO. CAPACIDADE PARA 12 FOLHAS.	LEONORA	HGRAMPEADOR 24/6 E 26/6	UND	100	21,96	2.196,00
45	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, SUPERFICIAL, PINTADO, ESTRUTURA METÁLICA DURÁVEL NA COR PRATA, TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 200 FOLHAS, DIMENSÕES 285MM X 170MM X 70MM, BASE DE FECHAMENTO DE GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8 E 23/13.	LEONORA	GRAMPEADOR 23/6, 23/8 E 23/13	UND	30	47,00	1.410,00
46	GUILHOTINA CHAPA AÇO, EXTENSÃO DE CORTE 460MM (TAMNHO A3), PARA 10 (DEZ) FOLHAS	LASSANE	GUILHOTINA	UND	5	291,22	1.456,10



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

47	HIDROCOR COM 12 CORES, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE CORES DIFERENTES, PONTA POROSA, CORPO EM RESINA PLÁSTICA OPACA OU BRILHANTE NA COR DA ESCRITA, PONTA MÉDIA, LAVÁVEL, A BARRA INTERNA DA CANETINHA DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. APROVADA PELO INMETRO. (CAIXA COM 12 UNIDADES = 1 CX).	LEONORA	HIDROCOR COM 12 CORES	CAIXA	330	5,73	1.791,90
48	LÁPIS DE COR, TAMANHO GRANDE COM FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, DE MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CADA LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. CAIXA COM 12 CORES, (CAIXA COM 12 UNIDADES = 1 CX).	LEONORA	LÁPIS DE COR	CAIXA	1000	4,93	4.930,00





**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

49	LÁPIS GRAFITE DE FORMATO CILÍNDRICO, APONTADO, CONFECCIONADO COM MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA PRETA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, E SER ATÓXICA. CADA CAIXA COM 144 UNIDADES, (CAIXA COM 144 UNIDADES = 1 CX).	LEONORA	LÁPIS GRAFITE 144 UND	CAIXA	200	35,93	7.186,00
50	LOUSA BRANCA, MEDINDO 2100MM X 1250MM (LARGURAXALTURA) (ÁREA ÚTIL), CONFECCIONADO EM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 9MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELANÍNICO BRANCO BRILHANTE QUADRICULADO PARA USO COM PINCEL DE QUADRO BRANCO, MOLDURA EM TODA A LOUSA COM 120MM DE LARGURA NA COR MARROM, COM APARADOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO EM TODA SUA EXTENSÃO.	MADEMAS TER	LOUSA BRANCA MEDINDO 2100MMx 1250MM	UND	11	447,00	4.917,00
51	MASSA DE MODELAR - CAIXA COM 6 CORES	KOALA	MASSA DE MODELAR	CAIXA	300	2,00	600,00
52	PAPEL AUTOADESIVO TRANSPARENTE, ROLO COM 45CM DE LARGURA E 10 METROS DE COMPRIMENTO.	POLIFIX	PAPEL AUTOADES IVO	ROLO	20	28,30	566,00
53	PAPEL CAMURÇA 60 X 40CM, DIVERSAS CORES GRAMATURA 60 GR/M.	VMP	PAPEL CAMURÇA 60x40CM	UND	750	1,19	892,50



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

54	PAPÉL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO DUPLA - FACE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, COR AZUL OU ROXA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	TRIS	PAPÉL CARBONO	CAIXA	50	14,10	705,00
55	PAPÉL CELOFANE - CORES: VERMELHO, AMARELO, AZUL, BRANCO, DOURADO E VERDE - DIMENSÃO MÍNIMA: 80CM X 100CM. (ROLO COM 50 FOLHAS = 1 ROLO)	VMP	PAPÉL CELOFANE	ROLO	50	46,78	2.339,00
56	PAPÉL CELOFANE - TRANSPARENTE - DIMENSÃO MÍNIMA: 80CM X 100CM. (ROLO COM 50 FOLHAS = 1 ROLO)	VMP	PAPÉL CELOFANE TRANSPARENTE	ROLO	50	50,00	2.500,00
57	PAPÉL COUCHE - BRILHO BRANCO, TAMANHO A4, GRAMATURA DE 180G. PACOTE COM 50 FOLHAS	OFF PAPER	PAPÉL COUCHE	PACOTE	50	15,91	795,50
58	PAPÉL CREPOM PARAFINADO, TAMANHO 0,48M X 2,00M, DIVERSAS CORES.	VMP	PAPÉL CREPOM	UND	150	0,75	112,50
62	PAPÉL LAMINADO, DIVERSAS CORES, MEDINDO 45X59CM.	VMP	PAPÉL LAMINADO	UND	600	0,85	510,00
63	PAPÉL VERGÊ A4, BRANCO CORES, PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E MÁQUINA REPROGRÁFICA, ALCALINO, ALTA ALVURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROTETORA CONTRA UMIDADE COM 50 FOLHAS, (PACOTE COM 50 FOLHAS = 1 UND).	OFF PAPER	PAPÉL VERGÊ A4	UND	100	11,91	1.191,00
65	PASTA COM ABA ELÁSTICO, TIPO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICA PP, TRANSPARENTE, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 235X350MM.	ALAPLAST	PASTA COM ABA ELÁSTICO	UND	880	2,03	1.786,40
66	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA (LARGA), DIMENSÕES APROXIMADAS DE 240X335MM, 5,5CM DE ESPESSURA, COM ABA E	ALAPLAST	PASTA EM PLÁSTICO	UND	580	4,25	2.465,00



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	ELÁSTICO PARA FECHAMENTO.						
67	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA	ALAPLAST	PASTA GRAMPO	UND	130	2,01	261,30
68	PASTA PAPELÃO, PLASTIFICADA, COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO	FRAMA	PASTA PAPELÃO	UND	1200	1,56	1.872,00
71	PERCEVEJO LANTONADOS, TIPO TACHA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO, SUPERFICIAL LANTONADO. CAIXA COM 100 UND (CAIXA COM 100 PERCEVEJOS = 1CX).	ACC	PERCEVEJO LANTONADOS	CAIXA	80	4,96	396,80
72	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL DE METAL, TIPO GRANDE (210MM(A)X115MM(L)X95MM(C) DE BASE MAIOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, HÍBRIDA, COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA, COM MARGEADOR, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS DE GRAMATURA DE 75G.	LEONORA	PERFURADOR 100 FOLHAS	UND	20	170,00	3.400,00
73	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO GRANDE (120MMX134MM(A)X105MM(L)) DE BASE MAIOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, HÍBRIDA, COM PINOS	LEONORA	PERFURADOR 120x134MM	UND	50	146,64	7.332,00
74	PILHAS ALCALINAS - AA - EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	PANASSONIC	PILHAS ALCALINAS - AA	CAIXA	4	6,58	26,32
75	PILHAS PALITO ALCALINA - AAA - EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	PANASSONIC	PILHAS PALITOS ALCANILA - AAA	CAIXA	4	5,90	23,60
77	PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 25CM – USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO, TECIDO DE ALGODÃO, ESTÊNCEL, MOLDE VAZADO GESSO, CERÂMICA E BATIK PARA APLICAÇÃO DE	LEONORA	PINCEL ESCOLAR Nº 10	UND	80	2,42	193,60



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	CERÂMICA E PARAFINA QUENTE Nº 10						
78	PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 25CM – USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO, TECIDO DE ALGODÃO, ESTÊNCIL, MOLDE VAZADO GESSO, CERÂMICA E BATIK PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA E PARAFINA UNDUENTE Nº 12	LEONORA	PINCEL ESCOLAR Nº 12	UND	80	2,90	232,00
79	PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 25CM – USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO, TECIDO DE ALGODÃO, ESTÊNCIL, MOLDE VAZADO GESSO, CERÂMICA E BATIK PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA E PARAFINA QUENTE Nº 14	LEONORA	PINCEL ESCOLAR Nº 14	UND	80	3,26	260,80
80	PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 25CM – USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO, TECIDO DE ALGODÃO, ESTÊNCIL, MOLDE VAZADO GESSO, CERÂMICA E BATIK PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA E PARAFINA QUENTE Nº 20	LEONORA	PINCEL ESCOLAR Nº 20	UND	80	4,65	372,00
81	PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 25CM – USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO, TECIDO DE ALGODÃO, ESTÊNCIL, MOLDE VAZADO GESSO, CERÂMICA E BATIK PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA E PARAFINA QUENTE Nº 22	LEONORA	PINCEL ESCOLAR Nº 22	UND	80	4,30	344,00
82	PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 25CM – USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO,	LEONORA	PINCEL ESCOLAR Nº 24	UND	80	5,28	422,40



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	TECIDO DE ALGODÃO, ESTÊNCIL, MOLDE VAZADO GESSO, CERÂMICA E BATIK PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA E PARAFINA QUENTE Nº 24						
83	PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 25CM – USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO, TECIDO DE ALGODÃO, ESTÊNCIL, MOLDE VAZADO GESSO, CERÂMICA E BATIK PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA E PARAFINA QUENTE Nº 16	LEONORA	PINCEL ESCOLAR Nº 16	UND	80	2,70	216,00
84	PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 25CM – USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO, TECIDO DE ALGODÃO, ESTÊNCIL, MOLDE VAZADO GESSO, CERÂMICA E BATIK PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA E PARAFINA QUENTE Nº 18	LEONORA	PINCEL ESCOLAR Nº 18	UND	80	2,21	176,80
85	PINCEL MARCADOR - PONTA DE FELTRO, TINTA PERMANENTE, NAS CORES AZUL E PRETO, TAMPA NA COR DA TINTA, (CAIXA COM 12 PINCÉIS = 1CX).	LEONORA	PINCEL MARCADO R CX C/ 12	CAIXA	22	22,71	499,62
86	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA, FILTRO INTERNO COM LONGA DURAÇÃO, COM TAMPA NA COR DA TINTA, TINTA ESPECIAL RECARREGÁVEL, COR AZUL. CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES. MATERIAL NACIONAL, (CAIXA COM 12 PINCÉIS = 1CX).	LEONORA	PINCEL P/ QUADRO BRANCO	CAIXA	89	26,54	2.362,06
87	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA, FILTRO INTERNO COM LONGA DURAÇÃO, COM TAMPA NA COR DA TINTA, TINTA ESPECIAL RECARREGÁVEL, COR PRETA. CAIXA COM 12	LEONORA	PINCEL P/ QUADRO BRANCO	CAIXA	81	26,51	2.147,31



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	(DOZE) UNIDADES. MATERIAL NACIONAL. (CAIXA COM 12 PINCÉIS = 1CX).						
88	PINTURA A DEDO. CAIXA COM 06 (SEIS) CORES. CADA POTE DE COR COM 15 ML ATÓXICO, PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM RECIPIENTES PLÁSTICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	ACRILEX	PINTURA A DEDO C/ 6 UND DE 15ML	CAIXA	300	6,21	1.863,00
89	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE, GATILHO ANATÔMICO, (110X220 VOLTS). UTILIZA BASTÃO GROSSO (11MM) COM GARANTIA DE 3 MESES.	BRW	PISTOLA COLA GRANDE	UND	50	24,35	1.217,50
90	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA, GATILHO ANATÔMICO, (110X220 VOLTS). UTILIZA BASTÃO FINO (7MM) COM GARANTIA DE 3 MESES.	BRW	PISTOLA COLA PEQUENA	UND	50	18,26	913,00
91	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE INJETADO EM POLIESTIRENO, 3(TRÊS) DIVISÕES COMO OPÇÕES DE USO, MEDINDO 135X120X90MM.	ACRIMET	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE	UND	100	9,80	980,00
92	PRANCHETA EM MDF – DE MADEIRA TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR DE METAL RESISTENTE.	EUCATEX	PRANCHETA MDF	UND	150	5,12	768,00
93	PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 19MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 60 (SESENTA)	ACC	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM	CAIXA	120	4,47	536,40
94	PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 120 (CENTO E VINTE) FOLHAS DE PAPEL. CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES. (CAIXA COM 12 = 1CX).	ACC	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM	CAIXA	90	8,50	765,00



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

95	QUADRO DE AVISO 150X120CM DE CORTIÇA COM MOLDURA DE ALUMINIO	MADERMA STER	QUADRO DE AVISO 150x120C M	UND	30	200,00	6.000,00
96	QUADRO DE AVISO 90X60CM DE CORTIÇA COM MOLDURA DE ALUMINIO	MADERMA STER	QUADRO DE AVISO 90x60CM	UND	30	48,59	1.457,70
97	RÉGUA PLÁSTICA DE 100% POLIETILENO, CRISTAL DE 30CM, TRANSPARENTE, COM DIVISÃO EM MILÍMETRO COM DESTAQUES A 5MM, COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. AS DEMARCAÇÕES DEVEM SER CLARAS E PRECISAS, NÃO PODENDO APRESENTAR FALHAS, MANCHAS OU SEREM FACILMENTE RESOLVIDAS	ACRIMET	RÉGUA 30CM	UND	300	0,98	294,00
99	TELA PARA PINTURA - 50X50CM - BRANCA, MOLDURA CONFECCIONADA EM MADEIRA.	ACRILEX	TELA P/ PINTURA 50x50	UND	50	19,43	971,50
102	TESOURA DE PICOTAR, ESCOLAR EM AÇO MACIÇO, CABO EM POLIPROPILENO ANATÔMICO	LEONORA	TESOURA DE PICOTAR	UND	50	22,65	1.132,50
103	TESOURA ESCOLAR, DE PONTA ARRENDODA, CABO DE 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA: 1,0MM, A TESOURA DEVE POSSUIR CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO, LÂMINAS, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZOS DE SUA FUNÇÃO. A MARCA DO FABRICANTE DEVE SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. DEVE	LEONORA	TESOUA ESCOLAR C/ 50 UND	UND	90	125,00	11.250,00



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	SER APRESENTADO UNTO À MOSTRA DO PRODUTO, COMPROVANTE DA COMPOSIÇÃO DO AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO MÍNIMO 130MM, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. (CAIXA COM 50 UNIDADES = 1 CX)						
104	TINTA GUACHE 15ML, COM 12 UNIDADES, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSTA DE PIGMENTOSATÓXICOS, ÁGUA, ESPESANTES, CARGA INERTES, CONSERVANTES, TIPO DITHIOBENZOMETILAMIDA. APLICÁVEL EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA.	KOALA	TINTA GUACHE 15ML	UND	200	6,29	1.258,00
105	TINTA ÓLEO ACRILEX 20 ML, CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO, AMARELO, BRANCA, DOURADA, PRETA, ROSA, MARROM E LARANJA.	ACRILEX	TINTA 20ML	UND	150	5,25	787,50
106	TINTA ÓLEO PARA PINTURA CORES VAREADAS	ACRILEX	TINTA ÓLEO	UND	150	6,80	1.020,00
107	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA OU AZUL, 40ML	RADEX	TINTA P/ CARIMBO 40ML	UND	95	2,23	211,85
108	TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO DE METAL - NA COR PRETA - 40 ML.	RADEX	TINTA 40ML	UND	5	1,85	9,25
109	TINTA PARA TECIDO NÃO TÓXICA 37 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTES, ADITIVOS E CONSERVANTES; NAS CORES: AMARELO LIMÃO, AMARELO OURO, AMARELO PÊLE, AZUL CELESTE, AZUL BEBÊ, AZUL	ACRILEX	TINTA P/ TECIDO 37ML	UND	130	2,54	330,20





**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	MARINHO, BRANCO, CERÂMICA, CINZA LUNAR, LARANJA, MARROM, PÊSSEGO, PRETO, ROSA CHÁ, SÉPIA, SIENA NATURAL, VERDE GLACIAL, VERDE MAÇA, VERDE OLIVA, VERDE PISTACHE, VERDE GRAMA, VERDE FOLHA, VERDE MUSGO, VERMELHO FOGO, VERMELHO VIVO, VIOLETA, VINHO, PELE, LUNAR, PURPURA E OCRE, DENTRE OUTRAS.						
110	TINTA REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COMPOSTO DE RESINA, TINTA ABSORVENTE DE ÁLCOOL E CORANTE, COM RESINA ASOLVENTE ADITIVO, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA.	RADEX	TINTA P/ QUADRO	LITRO	50	5,00	250,00
111	TINTA SPRAY - USO GERAL, 350 ML. TINTA ACRÍLICA EM AEROSOL SPRAY - CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, DOURADO, PRETO, ROSA, MARROM E LARANJA.	TEK BOND	TINTA SPRAY 350ML	UND	20	15,59	311,80
112	TINTA TÊMPERA GUACHE ( CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, MARROM, PRETO, ROSA VERDE E VERMELHO), ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA.	KOALA	TINTA GUACHE 15ML	CAIXA	600	16,60	9.960,00
113	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE LONGA DURAÇÃO. TAMANHO Nº 03, COR AZUL, ENTINTADA	RADEX	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 03	UND	30	3,27	98,10
114	APAGADORES PLÁSTICOS PARA QUADRO BRANCO. BASE DE PLÁSTICO, FELTRO MACIO, 100% LÃ. MEDIDA APROXIMADA 15X 6CM.	BRW	APAGADOR PLÁSTICO	UND	135	3,30	445,50
115	BLOCO ADESIVO POST-IT - PACOTE COM 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS CADA.	MASTERPRINT	BLOCO ADESIVO C/ 4 UND	PACOTE	60	2,50	150,00



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

116	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, ATÓXICA, COMPRIMENTO 40MM, LARGURA 25MM, ALTURA 9MM, BICOLOR, TIPO MACIA, QUA NÃO BORRE NEM DANIFIQUE O PAPEL, (CAIXA COM 40 BORRACHAS = 1 CX).	PREMIER	BORRACHA BICOLOR C/ 40 UND	CAIXA	50	9,55	477,50
117	BORRACHA BRANCA N.º 40, MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS. COMPOSTO POR BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS, OLÉO MINERAL, ACELERADOR E ESSÊNCIA, PRODUTO NACIONAL. MEDIDA 32MM POR 23 MM X 0,8 MM. (CAIXA COM 40 BORRACHAS = 1CX).	PREMIER	BORRACHA BRANCA Nº 40	CAIXA	50	7,03	351,50
118	BORRACHA PONTEIRA MELHOR QUALIDADE, MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS. COMPOSTO POR BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS, ÓLEO MINERAL, ACELERADOR E ESSÊNCIA, PRODUTO NACIONAL, (CAIXA COM 50 BORRACHAS = 1 CX)	PREMIER	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UND	CAIXA	100	5,98	598,00
119	CADERNO PEQUENO CAPA DURA, MATERIAL PAPEL OFF-SET, 56 G/M2, CAPA MOLE, UNIDADE 22.00 APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 96, FORMATO 144X275MM.	JANDAIA	CADERNO PEQUENO CPARA DURA C/ 96F	UND	2	3,68	7,36
120	CADERNO GRANDE CAPA DURA, MATERIAL PAPEL OFF-SET, 56 G/M2, CAPA MOLE, UNIDADE 22.00 APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 96, FORMATO: 200MM X 275MM	JANDAIA	CADERNO GRANDE CPARA DURA C/ 96F	UND	200	4,93	986,00
121	CAIXA TIPO ARQUIVO MORTO, COM ENCAIXES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO POLINADA, MEDINDO 380X290X17,50MM. CORES VARIADAS.	AKAPLAST	CX ARQUIVO MORTO	UND	500	5,40	2.700,00



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

122	CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA DE COR AZUL IGUAL COR: TINTA AZUL, DESCRIÇÃO: DE ALTA PRECISÃO, TAMPA NA COR DA TINTA, QUE SE AJUSTE PERFEITAMENTE À CANETA E AO BOLSO. PONTA FINA DE 0,7 MM, COM CORPO HEXAGONAL TRANSLÚCIDO, CRISTAL, PERMITINDO QUE SE VEJA A QUANTIDADE DE TINTA EXISTENTE NO TUBO, ESCRITA MACIA E CONSTANTE, SEM FALHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,5 CM DE COMPRIMENTO, PRODUTO NACIONAL CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA C/50 UNIDADES, COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COMPACTOR OU BIC.	BIC	CAIXA C/ 50 UND AZUL	CAIXA	100	22,24	2.224,00
123	CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA DE COR PRETA IGUAL COR: TINTA PRETA DESCRIÇÃO: DE ALTA PRECISÃO, TAMPA NA COR DA TINTA, QUE SE AJUSTE PERFEITAMENTE À CANETA E AO BOLSO. PONTA FINA DE 0,7 MM, COM CORPO HEXAGONAL TRANSLÚCIDO, CRISTAL, PERMITINDO QUE SE VEJA A QUANTIDADE DE TINTA EXISTENTE NO TUBO, ESCRITA MACIA E CONSTANTE, SEM FALHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,5 CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO NACIONAL CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA C/50 UNIDADES, COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COMPACTOR OU BIC.	BIC	CAIXA C/ 50 UND PRETA	CAIXA	50	24,60	1.230,00



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

124	CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA DE COR VERMELHA IGUAL COR: TINTA VERMELHA DESCRIÇÃO: DE ALTA PRECISÃO, TAMPA NA COR DA TINTA, QUE SE AJUSTE PERFEITAMENTE À CANETA E AO BOLSO. PONTA FINA DE 0,7 MM, COM CORPO HEXAGONAL TRANSLÚCIDO, CRISTAL, PERMITINDO QUE SE VEJA A QUANTIDADE DE TINTA EXISTENTE NO TUBO, ESCRITA MACIA E CONSTANTE, SEM FALHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,5 CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO NACIONAL CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA C/50 UNIDADES, COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COMPACTOR OU BIC.	BIC	CAIXA C/ 50 UND VERMELH O	CAIXA	10	21,19	211,90
126	CANETA PERMANENTE NA COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES, ( CAIXA COM 12 CANETAS = 1 CX).	LEONORA	CANETA PERMANENTE C/ 12 UND	CAIXA	15	15,95	239,25
127	CLIPS 2/0, GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, CONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	ECCOCLIPS	CLIPS 2/0	CAIXA	400	1,45	580,00
128	CLIPS 4/0, GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, CONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	ACCOCLIPS	CLIPS 4/0	CAIXA	200	1,60	320,00
129	CLIPS 6/0, GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, CONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 25UNIDADES. (CAIXA COM 50 CLIPS = 1 CX).	ACCOCLIPS	CLIPS 6/0	CAIXA	200	R\$ 2,35	450,00
130	CLIPS 8/0, GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, CONDICIONADOS EM	ACCOCLIPS	CLIPS 8/0	CAIXA	100	2,68	268,00



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	EMBALAGEM COM 25 UNIDADES. (CAIXA COM 25 CLIPS = 1 CX).						
131	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA. FRASCO DE 18ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	GLINORTE	CORRETIVO	CAIXA	30	12,61	378,30
132	ELÁSTICO EM LÁTEX ESPECIAL SUPER AMARELO, 1KG, TIPO LIGA.	PREMIER	ELÁSTICO C/ 1KG	PCT	40	16,93	677,20
133	ENVELOPE EM PAPEL, TAMANHO GRANDE, COR AMARELO, MEDINDO 24X34CM.	IPECOL	ENVELOPE 24x34	UND	1500	0,24	360,00
134	ENVELOPE EM PAPEL, TAMANHO GRANDE, COR BRANCO, MEDINDO 24X34CM.	IPECOL	ENVELOPE 24x34	UND	1200	0,24	288,00
138	ENVELOPE VERDE PARA CONVITE, SEM INSCRIÇÕES, 114MM X 162MM.	IPECOL	ENVELOPE 114x162	UND	400	0,16	64,00
139	ENVELOPE, MATERIAL EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G/M2, COMPRIMENTO 12,50 CM, COBRANÇA, LARGURA 12CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 COM JANELA/VISOR TRANSPARENTE/EMBALAGEM EM CD/DVD NA COR VERDE. PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE COM 100 UNIDADES = 1 PCT).	IPECOL	ENVELOPE 12,50x12	PACOTE	17	0,36	6,12
140	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL CROMADO, TIPO ESPÁTULA.	LYKE	EXTRATOR	UND	100	1,25	125,00
141	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, SUPERFICIAL, PINTADO, ESTRUTURA METÁLICA DURÁVEL NA COR PRATA, TIPO MESA, DIMENSÕES 201MM X 50MM X 85MM, BASE DE FECHAMENTO DE GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6 COM	LEONORA	GRAMPEADOR	UND	100	12,45	1.245,00



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	EXTRATOR DE GRAMPOS ACOPLADO NO CORPO. CAPACIDADE PARA 12 FOLHAS.						
142	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, SUPERFICIAL, PINTADO, ESTRUTURA METÁLICA DURÁVEL NA COR PRATA, TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 200 FOLHAS, DIMENSÕES 285MM X 170MM X 70MM, BASE DE FECHAMENTO DE GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8 E 23/13.	LEONORA	GRAMPEADOR	UND	30	80,90	2.427,00
143	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE METAL - NIQUELADO - 23/13, FIO REFORÇADO E AFIADO CAIXA COM 1000 GRAMPOS, (CAIXA COM 1000 GRAMPOS = 1 CX).	LEONORA	GRAMPO 23/13	CAIXA	120	3,71	445,20
144	GRAMPO PARA GRAMPEAR GALVANIZADO 106/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES,(CAIXA COM 5000 GRAMPOS = 1 CX).	LEONORA	GRAMPO 106/06	CAIXA	80	10,19	815,20
145	GRAMPO PARA GRAMPEAR GALVANIZADO 23/13, CAIXA COM 5000 UNIDADES, (CAIXA COM 5000 GRAMPOS = 1 CX).	LEONORA	GRAMPO 23/13	CAIXA	100	15,00	1.500,00
146	GRAMPO PARA GRAMPEAR GALVANIZADO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES, (CAIXA COM 5000 GRAMPOS = 1 CX).	LEONORA	GRAMPO 26/6	CAIXA	200	3,73	746,00
147	GRAMPO TRILHO, MATERIAL METAL, APRESENTAÇÃO TRILHO, COMPRIMENTO 95 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE MACHO/FÊMEA. CAIXA COM 50 UNIDADES. MATERIAL RESISTENTE. (CAIXA COM 50 UNIDADES = 1 CX).	LEONORA	GRAMPO TRILHO C/ 50 UND	CAIXA	250	6,14	1.535,00
148	LIVRO DE ATA, CAPA DURA NA COR PRETA, FORMATO 310MM X 217MM, COM 100 FOLHA OFF-SET, BRANCAS, PAUTADAS E NUMERADAS.	BAHIA ARTES GRÁFICAS	LIVRO ATA C/ 100F	UND	50	8,30	415,00



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

149	LIVRO DE ATA, CAPA DURA NA COR PRETA, FORMATO 310MM X 217MM, COM 200 FOLHA OFF-SET, BRANCAS, PAUTADAS E NUMERADAS.	BAHIA ARTES GRÁFICAS	LIVRO ATA C/ 200F	UND	50	14,81	740,50
150	LIVRO DE PONTO, 100 FOLHAS, CAPA DURA, MEDINDO 310 X 217MM.	BAHIA ARTES GRÁFICAS	LIVRO ATA C/ 100F	UND	50	13,43	671,50
151	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4 COM 100 FOLHAS.	BAHIA ARTES GRÁFICAS	LIVRO ATA C/ 100F	UND	100	8,03	803,00
152	PAPEL A4, BRANCO, PARA IMPRESSORA A LASER, IMPRESSORA A JATO DE TINTA E MÁQUINA REPROGRÁFICA, ALCALINO, ALTA ALVURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROTETORA CONTRA UMIDADE, (RESMA COM 500 FOLHAS = 1 UND), (CAIXA COM 10 RESMAS = 1 CX).	REPORT	PAPEL A4	CAIXA	525	145,00	76.125,00
153	PAPEL A4, RECICLADO, PARA IMPRESSORA LASER, IMPRESSORA JATO DE TINTA E MÁQUINA REPROGRÁFICA, ACONDICIONADO E EMBALAGEM PROTETORA CONTRA UMIDADE RESMA COM 500 FOLHAS, (RESMA COM 500 FOLHAS = 1 UND).	REPORT	A4 RECICLADO	UND	250	15,48	3.870,00
154	PAPEL OFÍCIO A4, DIVERSAS CORES, PARA IMPRESSORA A LASER, IMPRESSORA JATO DE TINTA E MÁQUINA REPROGRÁFICA, ALCALINO, ALTA ALVURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROTETORA CONTRA UMIDADE COM 100 (CEM) FOLHAS. (PACOTE COM 100 FOLHAS = 1 UND).PAPEL OFÍCIO A4, DIVERSAS CORES, PARA IMPRESSORA A LASER, IMPRESSORA JATO DE TINTA E MÁQUINA REPROGRÁFICA, ALCALINO, ALTA ALVURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROTETORA CONTRA UMIDADE COM 100	FILIPINHO	A4 C/ 100 FOLHAS	RESMA	70	4,20	294,00



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	(CEM) FOLHAS. (PACOTE COM 100 FOLHAS = 1 UND).						
155	PASTA AZ, LOMBRO LARGO, FORMATO OFÍCIO, ESTRUTURA RÍGIDA, FERRAGENS COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, REVESTIMENTO EXTERNO EM PELÍCULA PLÁSTICA, CORES VARIADAS	FRAMA	PASTA A-Z LARGA	UND	1000	12,68	12.680,00
156	PASTA CANALETA TAMANHO OFÍCIO, CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS, COM CANALETA DA MESMA COR DA PASTA. CORES VARIADAS.	ACP	PASTA CANALETA	UND	300	3,23	969,00
157	PASTA CATÁLOGO 245 X 345 MM COM PLÁSTICOS 1. REQUISITOS GERAIS 1.1. DESCRIÇÃO / MATÉRIA-PRIMA PASTA COM ENVELOPES PLÁSTICOS, CONFECCIONADA COM CAPA DE PAPELÃO RECOBERTO COM PLÁSTICO PRETO, PENSADO NAS BORDAS. PARA FIXAÇÃO DOS ENVELOPES PLÁSTICOS, HAVERÁ NO CENTRO DA PARTE INTERNA 04 (QUATRO) FUROS PARA UTILIZAÇÃO DE COLCHETES OU PARAFUSOS.	ACP	PASTA CATÁLOGO	UND	150	23,28	3.492,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$</b>	<b>259.531,79</b>

- 2.2. O preço a ser praticado está devidamente registrado neste instrumento e é considerado completo, ou seja, abrange todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte, ou de qualquer outra forma, que direta ou indiretamente possam incidir sobre o objeto;
- 2.3. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de menor preço inscrito nesta Ata de Registro de Preço ofertado **Pregão Eletrônico nº 042/2021**, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro;
- 2.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador deve convocar os Fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;





## **PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

### **Palácio José Joaquim da Silva Filho**

- 2.5. Os Fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado devem ser liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- 2.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador pode:
  - 2.6.1. Liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
  - 2.6.2. Convocar os demais Fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 2.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou dos itens correspondentes do referido fornecedor, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 2.8. Não serão possíveis reequilíbrios e reajustes na Ata de Registro de Preços;
- 2.9. Os preços registrados nos contratos derivados da Ata, todavia, poderão ser revistos e/ou reajustados mediante requerimento formal do Fornecedor ou mediante solicitação formal do Órgão Gerenciador e/ou do eventual **CONTRATANTE**;
- 2.10. A Revisão dos preços registrados nos contratos derivados da Ata ocorrerá no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento;
- 2.11. O Reajuste dos preços registrados nos Contratos derivados da Ata, somente ocorrerá quando do transcurso do prazo de 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta e deverá observar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme prevê o inciso III do artigo 1º da Lei Estadual (PE) nº 12.525/2003, aplicado ao caso por analogia em face a omissão de previsão na legislação municipal.

### **3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

- 3.1. É participante deste registro de preços a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 3.2. A(s) empresa(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preço oriunda deste certame deverá(ão) manter as mesmas condições de qualidade do objeto licitado, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas neste registro de preços, indiscriminadamente, a todos os órgãos participantes deste registro de preços.

### **4. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**



## **PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**Palácio José Joaquim da Silva Filho**

- 4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, ***somente será permitida a utilização da ata de registro de preços a ser celebrada em decorrência do presente Edital, por órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta componente estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão*** que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no **Decreto Federal nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/19**;
- 4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes que compõe a estrutura administrativa municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
- 4.3. Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante componente estrutura administrativa municipal, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 4.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes componente estrutura administrativa municipal devem, antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;
- 4.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes componente estrutura administrativa municipal que a aderirem.

### **5. DA(S) CONVOCAÇÃO(ÕES) PARA A(S) ASSINATURA(S) DO(S) CONTRATO(S)**

- 5.1. A Detentora da Ata terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da notificação, para assinar o Contrato, nos termos das contratações levadas a efeito;
- 5.2. A recusa injustificada da empresa Detentora da Ata em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no item anterior, acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas pela Administração, além do cancelamento do registro do fornecedor, em consonância com o disposto no edital que deu origem a essa Ata;



## **PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

### **Palácio José Joaquim da Silva Filho**

- 5.3. A contratação será precedida da inscrição do licitante no Registro Cadastral do Município e da emissão de Nota de Empenho, sendo convocado o adjudicatário para assinatura do termo de contrato;
- 5.4. No ato da contratação, se for o caso, a empresa Detentora da Ata deverá apresentar documento de procuração preferencialmente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

#### **6. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA**

- 6.1. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de **12 (doze) meses** contados a partir de sua assinatura, período no qual a Detentora da Ata se obriga a garantir o objeto e os preços registrados durante esse período;
- 6.2. Será obrigatório o Termo de Contrato nos casos previstos na Lei 8.666/93, quando a interessada será convocada para assinar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de recair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, e subsequentes alterações, e no Edital; no entanto, tratando-se de fornecimento com execução imediata e integral, poderá ser aplicado, a critério da Administração, o que determina o §4º do artigo 62 da Lei de Licitação;
- 6.3. Em sendo formalizado o contrato, tendo em vista o disposto no item anterior, ele terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual.
- 6.4. Qualquer solicitação de prorrogação de prazos previstos, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;
- 6.5. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da convocação para a assinatura do contratual ou se recuse a assiná-lo nas condições estabelecidas na proposta aceita, poderão ser convocados para assinar a Ata de Registro de Preços os participantes remanescentes, observada a ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções previstas neste documento, e no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

#### **7. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS REGISTRADOS**

- 7.1. O objeto fornecido deverá atender a todos os requisitos definidos no Termo de Referência.
- 7.2. Estando os produtos em desacordo com as exigências do termo de referência, deverá ser apresentado um novo produto no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas sem quaisquer custos adicionais;
- 7.3. Para fins de recebimento de todos os produtos licitados, será considerado como pré-requisito a total correspondência com as especificações previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 042/2021 – Processo Licitatório nº 063/2021**.



## **PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**Palácio José Joaquim da Silva Filho**

### **8. DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGAS**

8.1. O objeto desta contratação deverá ser entregue, mediante solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento;

8.1.1 O objeto será recebido:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

8.2 Os itens deverão ser entregues de forma parcelada, pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Órgão contratante, no endereço indicado no contrato.

8.3 Os valores referentes aos itens que tenham apresentado problemas por ocasião do recebimento provisório somente serão adimplidos depois de substituídos, sem que isso gere direito de reajustamento de preços, atualização monetária ou aplicação de penalidade às partes.

8.4 Fica assegurado ao(à) CONTRATANTE o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com as especificações e condições exigidas neste Termo de Referência.

8.5 Caso não tenham sido atendidas as condições especificadas, bem como se houver divergência entre os objetos indicados neste Termo de Referência e aqueles fornecidos, serão lavrados termo de recusa, onde serão apontadas as falhas constatadas.

8.6. Nos casos em que o produto for entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania de Vitória de Santo Antão/PE, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 48 (quarenta e oito) horas;

8.7 As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a da Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania de Vitória de Santo Antão/PE.

8.8 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.9 É vedado o fornecimento de itens em quantidade e/ou condições diversas daquelas estipuladas neste Termo de Referência.



## **PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**Palácio José Joaquim da Silva Filho**

8.10 O local de entrega dos produtos será definido no contrato.

### **9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

- 9.1. Durante a vigência da Ata, sua execução será acompanhada e fiscalizada pelo órgão **CONTRATANTE** e, também, pela Secretaria Demandante, devendo a Detentora da Ata fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;
- 9.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias;
- 9.3. A fiscalização e a gestão do contrato ficarão a cargo de servidores distintos designados pelo órgão **CONTRATANTE** que deverão acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas;
- 9.4. A Detentora da Ata deverá manter preposto, aceito pela Secretaria Demandante, estabelecido e registrado na assinatura da Ata, durante o período de sua vigência, para representá-la sempre que for necessário.

### **10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

10.1 Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

10.1.1 A Secretaria Demandante, órgão gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:

10.1.1.1 Assinar a ata de registro de preços

10.1.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da Ata de Registro de Preços;

10.1.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;

10.1.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preço;

10.1.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;

10.1.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.

10.1.1.7 Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

10.1.1.8 Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;



## **PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO** Palácio José Joaquim da Silva Filho

10.1.1.9 Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

10.1.1.10 Gerenciar a Ata de Registro de Preço, providenciando a indicação sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade requerente;

10.1.1.11 Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

10.1.1.12 Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

10.1.1.13 Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes;

### **11. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS CONTRATANTES**

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.3. Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução, fixando prazo para a sua correção;

11.4. Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência

11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela **CONTRATADA**, em conformidade o disposto na legislação vigente.  
Além das obrigações constantes do Termo de Referência.

### **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / DETENTORA DA ATA**

12.1 Constituem obrigações da **DETENTORA DA ATA**:

12.2.1. Responder pelos danos e prejuízos decorrentes da não fornecimento do produto ora licitados, salvo na ocorrência de caso fortuito e força maior, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;



## **PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO** Palácio José Joaquim da Silva Filho

- 12.2.2. Responsabilizar-se por todo o pessoal que utilizar, a qualquer título, para fornecimento, pessoal este que será diretamente subordinado e vinculado à CONTRATADA, não tendo com a CONTRATANTE relação jurídica de qualquer natureza;
- 12.2.3. Responsabilizar-se pelo fornecimento, ressaltando que no cálculo do preço já devem estar inclusas as despesas com frete, recurso humanos e materias(no que couber), assim com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente termo de referência;
- 12.2.4. Responsabilizar-se pelo ressarcimento de danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 12.2.5. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmado por escrito;
- 12.2.6. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a prestação dos serviços objeto deste Termo.

### **13. DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 13.1. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato;
- 13.2. O pagamento só será efetuado na forma prevista neste documento, se a licitante vencedora comprovar regularidade fiscal e previdenciária;
- 13.3. O pagamento será efetuado através de ordem bancária a favor da instituição bancária indicada pela **CONTRATADA**;
- 13.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelo **ÓRGÃO** entre a data referida no item 13.1 e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:



## PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100) \times N}{365} = \frac{(6/100) \times 365}{365} = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13.5. A atualização financeira prevista nesta condição será incluída na Nota Fiscal/Fatura específica para a ocorrência.

### 14. DAS PENALIDADES

**14.1** Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais;

A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- I Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a de 1% (um por cento) do valor global do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- II Pela recusa no fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado;
- III Pela demora em refazer o fornecimento ou corrigir falhas, a contar no fornecimento ou em substituir o produto, do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento), do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;
- IV Pela recusa da Contratada em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa não efetivado nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- V Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, nº10.520/2002 e nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por





## **PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

### **Palácio José Joaquim da Silva Filho**

cento) a 1% (um por cento) do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento;

- VI As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a Contratada cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 15.2. No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, logística (carregamento e descarregamento do material), comissões, pessoal, embalagem, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem;
- 15.3. Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico CPL nº 042/2021** e nos termos da legislação pertinente;
- 15.4. O Fornecedor fica obrigado a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação;

#### **16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.2. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da **CONTRATADA**, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência na durante a execução do fornecimento, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**16.1.1** Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

#### **17. DA SUCESSÃO**



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

17.2. Este Registro de Preço obriga as partes **CONTRATANTES** e aos seus sucessores, que na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

**18. DA PUBLICAÇÃO**

18.2. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios e/ou DOU e no Portal da Transparência Municipal, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

**19. DO FORO**

19.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitoria de Santo Antão/PE para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Vitoria de Santo Antão, 10 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ADHERVAL DE BARROS**

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA

\_\_\_\_\_  
**RAÍSSA RABÊLO FERREIRA**

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

**TESTEMUNHAS:**

1 – \_\_\_\_\_

Nome:

CPF nº.

2 – \_\_\_\_\_

Nome:

CPF nº.

**VISTO DO JURIDICO:** \_\_\_\_\_